# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 28 de junho de 2017 ..... N°31/17

#### PORTARIA Nº 5551 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras ROSANE CAMINSKI FERREIRA, lotada e com exercício na Divisão de Alimentação e MÁRCIA MEIRA WINCKLER, lotada e com exercício no Departamento de Infraestrutura, desta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.003541/2017-48.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA Nº 5552 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras SÔNIA MARIA MARTINS, lotada e com exercício na Divisão de Selecão Acompanhamento Pedagógico Social е FERNANDO BARBOSA VIVIAN, lotado e com exercício na Divisão de Alimentação, desta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo 23078.004582/2017-51.

> SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA Nº 5553 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras SÔNIA MARIA MARTINS, lotada e com exercício na Divisão de Seleção e Acompanhamento Pedagógico e Social e MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS BRAGA, lotada e com exercício na Divisão de Bolsas, desta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para sob a presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.003434/2017-10.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA № 5554 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

**RESOLVE** 

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras SÔNIA MARIA MARTINS, lotada e com exercício na Divisão de Seleção e Acompanhamento Pedagógico e SOLANGE ROSA SOUZA, lotada e com exercício na Divisão de Lazer, desta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para sob a presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.025607/2016-70.

SUZI ALVES CAMEY
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA № 5555 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras ISABEL DE ABRANTES-TIMM, lotada e com exercício na Gerência Administrativa e CAROLINA TAGLIANI RIBEIRO, lotada e com exercício na Gerência Administrativa, desta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.011786/2017-49.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA Nº 5559 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras ISABEL DE ABRANTES-TIMM, lotada e com exercício na Gerência Administrativa e CAROLINA TAGLIANI RIBEIRO, lotada e com exercício na Gerência Administrativa, desta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.011955/2017-41.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis